

# MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 005/2014**

Ementa: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Ciências Naturais, Grau Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, com base nos termos da Resolução nº 280/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.054368/2013-21

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Naturais, Grau Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias às abaixo relacionadas:

# **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Física	1.1- Física I
	1.2- Física II
	1.3- Física por Atividades
2- Química	2.1- Química I
	2.2- Química II
	2.3- Química III
	2.4- Química Ambiental
3- Biologia	3.1- Biologia Celular
Ç	3.2- Biologia Funcional e Humana
	3.3- Biodiversidade I
	3.4- Biodiversidade II
	3.5- Genética
4- Geociências	4.1- Geologia I
	4.2- Geologia II
	4.3- Geomorfologia
5- Matemática	5.1- Matemática I

	<ul><li>5.2- Geometria para Ciências Naturais</li><li>5.3- Cálculo</li><li>5.4- Cálculo VI</li><li>5.5- Introdução à Probabilidade e Estatística</li></ul>
6- Psicologia da Educação	6.1- Psicologia da Educação III
7- Didática	7.1- Didática
8- Política Educacional e Organização da Educação	8.1- Organização da Educação no Brasil
9- Libras	9.1- Libras I
10- Metodologia Científica	<ul><li>10.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa</li><li>10.2- Oficina de Leitura e Escrita</li></ul>
11-Instrumentação para o Ensino	<ul><li>11.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências I</li><li>11.2- Instrumentação para o Ensino de Ciências II</li><li>11.3- Instrumentação para o Ensino de Ciências III</li><li>11.4- Instrumentação para o Ensino de Ciências IV</li></ul>
12- Conteúdos Integradores	12.1- Ecologia 12.2- História da Terra e Evolução Biológica 12.3- Ciência, Tecnologia e Sociedade 12.4- Seminário IV 12.5- Seminário VI 12.6- Seminário VIII
13- Educação Ambiental	<ul><li>13.1- Fundamentos da Educação Ambiental I</li><li>13.2- Fundamentos da Educação Ambiental II</li></ul>
14- História e Filosofia da Ciência	14.1- História e Filosofia da Ciência
15-Trabalho de Conclusão de Curso	<ul><li>15.1- Trabalho de Conclusão de Curso I</li><li>15.2- Trabalho de Conclusão de Curso III – Ciências Naturais</li></ul>
16- Estágio Supervisionado	<ul> <li>16.1- Pesquisa e Prática de Ensino I</li> <li>16.2- Pesquisa e Prática de Ensino II- Ciências Naturais</li> <li>16.3- Pesquisa e Prática de Ensino III- Ciências Naturais</li> <li>16.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV- Ciências Naturais</li> </ul>

## **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

 $\boldsymbol{Art.~3^o}$  - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

**DISCIPLINAS** 

1- Biologia	1.1- Biologia Floral	
2- Biogeografia	2.1- Biogeografia	
3- Conteúdos Integrados	<ul> <li>3.1- Recursos Naturais Hídricos Minerais e Energéticos</li> <li>3.2- Ecologia Aplicada</li> <li>3.3- Seminário I</li> <li>3.4- Seminário III</li> <li>3.5- Seminário III</li> <li>3.6 -Seminário V</li> <li>3.7- Seminário VII</li> <li>3.8- Bioética</li> <li>3.9- Tópicos em Biofísica</li> <li>3.10- Tópicos em Biotecnologia</li> </ul>	
4- Educação Ambiental	<ul><li>4.1- Saúde e Ambiente no Ensino de Ciências</li><li>4.2- Poluição e Qualidade Ambiental</li></ul>	
5- Educação	<ul> <li>5.1- Educação e Saúde</li> <li>5.2- Antropologia da Educação</li> <li>5.3- Corpo, Movimento e Educação</li> <li>5.4- Arte e Educação</li> <li>5.5- Ciências Naturais: conteúdo e método</li> <li>5.6- História e Geografia: conteúdo e método</li> <li>5.7- Leitura e Literatura Infantil</li> <li>5.8- Educação de Jovens e Adultos</li> <li>5.9- Educação Inclusiva</li> <li>5.10- Educação Patrimonial</li> </ul>	
6- Física	6.1- Explorando o Universo 6.2- Física IV	
7- Geociências	<ul><li>7.1- Geoconservação</li><li>7.2- Introdução a Geomorfologia Costeira</li><li>7.3- Introdução a Geologia Marinha</li><li>7.4- Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências</li><li>7.5- Cartografia Básica</li></ul>	
8- Instrumentação para o Ensino	<ul> <li>8.1- Análise e Desenvolvimento de Matemática</li> <li>8.2- Instrumentação para o Ensino de Genética</li> <li>8.3- Instrumentação para o Ensino de Botânica, Zoologia e Ecologia</li> <li>8.4- Viveiros e Coleções Biológicas in situ e ex situ</li> <li>8.5- Uso de novas Ferramentas no processo de Ensino de Ciências</li> </ul>	
Art.4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:		

**ATIVIDADES** 

1.1- Atividades Complementares

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

1- Atividades Complementares

**Art.5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.850 horas** sendo 2.500 horas de Disciplinas Obrigatórias, 150 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1°- Das 2500 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 210 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 450 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 2°- Será destinado para o desenvolvimento das Práticas Educativas um total de 450 horas que serão cursadas através das disciplinas abaixo relacionadas:

- 1- Oficina de Leitura e Escrita,
- 2- Física por Atividades,
- 3- Instrumentação para o Ensino de Ciências I,
- 4- Instrumentação para o Ensino de Ciências II,
- 5- Instrumentação para o Ensino de Ciências III,
- 6- Instrumentação para o Ensino de Ciências IV,
- 7- Seminário IV.
- 8 Seminário VI,
- 9- Seminário VIII,
- 10- Trabalho de Conclusão de Curso I,
- 11- Trabalho de Conclusão de Curso III Ciências Naturais,
- 12- Fundamentos da Educação Ambiental I e
- 13- Fundamentos da Educação Ambiental II

Parágrafo 3º- Das 150 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 4°- Às 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas: Pesquisa e Prática de Ensino I; Pesquisa e Prática de Ensino II- Ciências Naturais; Pesquisa e Prática de Ensino III- Ciências Naturais e Pesquisa e Prática de Ensino IV-Ciências Naturais.

- **Art.** 6° A carga horária total para integralização curricular de **2.850 horas terá** a seguinte duração em períodos letivos:
  - a) Previsto: 08
  - b) Máximo: 12
- **Art. 7º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º período de 2014.